



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/11/2024. PRESIDENTES: CHICO 2000/ RODRIGO ARRUDA E SÁ/ SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIOS AD HOC:** ROGÉRIO VARANDA/ DÍDIMO VOVÔ. **VEREADORES PRESENTES:** CHICO 2000, RODRIGO ARRUDA E SÁ, SARGENTO VIDAL, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, LILO PINHEIRO, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, ROGÉRIO VARANDA, SARGENTO JOELSON, ROBINSON CIREIA, RAUF MACEDO. **VEREADORES AUSENTES:** PAULO HENRIQUE (LICENCIADO); PROF. MÁRIO NADAF (AUSÊNCIA JUSTIFICADA); DR. LUIZ FERNANDO, FELLIPE CORRÊA, JEFERSON SIQUEIRA, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., RENIVALDO NASCIMENTO. Às 09h, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por trinta minutos, registrando a presença do Demilson Nogueira. Às 09h30, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal declarou novamente a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por trinta minutos, registrando a presença do Demilson Nogueira, Michelly Alencar, Dídimovovô, Rauf Macedo, Adevaír Cabral, e Kássio Coelho. Às 09h33, feita a verificação de quórum, constando-o suficiente, e “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Dídimovovô. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 14/11/2024. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Lei n.º 212/2024 de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Informações n.º 223/2024 de autoria do vereador Robinson Cireia; Requerimentos de Informações n.ºs 224/2024 e 225/2024 de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informações n.º 226/2024 e 227/2024 de autoria do vereador Dídimovovô; Requerimentos de Informações n.ºs 228/2024 a 230/2024 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n.º 99/2024 de autoria do vereador Demilson Nogueira; Veto n.º 35 /2024 de autoria do Executivo Municipal; CI n.º 109/2024 – Gabinete do vereador Prof. Mário Nadaf – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 19/11/2024. Às 09h45, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc* o vereador Dídimovovô, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Dilemário Alencar; questão de ordem Demilson Nogueira; Maysa Leão, respectivamente. Às 09h54, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc* o edil Dídimovovô, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizou-se da oratória o vereador Kássio Coelho. Às 10h03, o presidente Chico 2000 suspendeu a sessão por dez minutos para a entrega honorárias a dra. Mory Márcia de Oliveira Lobo e ao senhor Eron Miguel Bezerra Silva. Às 10h16, a sessão foi retomada pelo presidente Sargento Vidal, que deu continuidade a fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Robinson Cireia; Sargento Vidal, respectivamente. Nesse ínterim, com a palavra o presidente Chico 2000 utilizou o grande expediente para repudiar o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

que classificou como uma prática covarde a disseminação de notícias falsas por parte de alguém que, segundo ele, não teve coragem de se identificar ou fazer acusações publicamente; afirmou que foi uma obra de um “politicozinho” que tinha interesse na Mesa Diretora, mas que quando foi vereador não conseguiu integrá-la; relatou que uma nota foi publicada no RD News alegando que o presidente Chico 2000 havia aumentado os custos dos serviços gerais dessa Casa Legislativa de “R\$ 1 milhão para R\$ 3 milhões”; classificou a informação como mentirosa e apresentou dados para refutá-la; explicou que, em 2022, a gestão anterior pagou “R\$ 1.085.371,51” por serviços gerais, limpeza e jardinagem; em 2023, sob sua gestão, o valor foi de “R\$ 986.361,74”; e, em 2024, a previsão de fechamento seria de aproximadamente R\$ 1 milhão, valores inferiores ao praticado no ano de 2022; detalhou que, devido ao fim do contrato da empresa anterior em razão de várias renovações, foi realizada a adesão de uma Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com valores autorizados e anuídos pelo Tribunal de Contas do Estado, ressaltando que o valor de adesão foi de R\$ 3 milhões, mas esclareceu que a adesão não significava utilização; desafiou o autor das acusações a comprovar que ele estava mentindo e destacou que as contas desse parlamento já foram aprovadas, enfatizando que sob a sua gestão, essa Casa de Leis recebeu o selo Diamante do Tribunal de Contas pela transparência; por fim, reforçou que não se intimidaria com ataques e que responderia à altura. Em seguida, às 10h39, sob a presidência do vereador Rodrigo Arruda e Sá e secretariando *ad hoc* o vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 14 (quatorze) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Rauf Macedo, Eduardo Magalhães, e Sargento Joelson, em separado), e 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, e Maysa Leão. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar solicitou a inclusão de pauta do requerimento para a realização de audiência pública para convidar a comissão de transição para prestar contas nesta Casa de Leis. Pedido este deferido pelo presidente Rodrigo Arruda e Sá. Foi apreciado o Processo n.º 20634/2024 – Projeto Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao sr.º Antônio Tertuliano Rodrigues, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase única, a forma nominal eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis (voto favorável do vereador Dilemário Alencar em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, e Dr. Luiz Fernando. Foi apreciado o Processo n.º 40489/2023 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC Brasil, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase segunda, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis, e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, Wilson



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Kero Kero, Dr. Luiz Fernando, e Robinson Cireia. Foi apreciado o Processo n.º 19967/2024 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a AMMT - Entidade Associação Médica de Mato Grosso, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase segunda, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, e Dr. Luiz Fernando. Em tempo, o vereador Sargento Vidal solicitou que fosse inserido na pauta um processo de sua autoria apresentado no dia de hoje. No uso da palavra o presidente Rodrigo Arruda e Sá deferiu para que fosse apenas feita a leitura do referido processo. Desta forma, foi registrado no expediente da Primeira Secretaria o Processo n.º 20965/2024 – Projeto de Lei de autoria do vereador Sargento Vidal. Foi apreciado o Processo n.º 19898/2024 – Projeto de Lei que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a Cultura Hip Hop em todas as suas formas de manifestação artística, de autoria do vereador Robinson Cireia, na fase segunda, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, e Dr. Luiz Fernando, (presidente Rodrigo Arruda e Sá não votou). Para declaração de voto o vereador Robinson Cireia destacou a importância desse projeto que reconhecia o hip hop como patrimônio cultural da cidade; enfatizou que a aprovação ocorreu na véspera do Dia da Consciência Negra, reforçando a conexão dessa cultura com a juventude negra e a resistência do povo negro; relatou que aprovar esse projeto foi uma homenagem à cultura hip hop, que carregava forte relação com a população negra; mencionou que essa aprovação foi um tributo à luta de Zumbi dos Palmares e à resistência histórica, dedicando a conquista aos jovens que promoviam e viviam essa cultura. Foi apreciado o Processo n.º 36992/2023 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase primeira, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, e Dr. Luiz Fernando, (presidente Rodrigo Arruda e Sá não votou). Foi apreciado o Processo n.º 18708/2024 – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa “Viveiros de Mudanças” no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase primeira, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Em questão de esclarecimento o vereador Chico 2000 perguntou se esse era o projeto que o vereador Rogério Varanda havia pedido vista. Em tempo, o vereador Demilson Nogueira relatou que o vereador Rogério Varanda fez as correções gramaticais desse projeto. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dilemário Alencar, e Sargento Joelson, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr.,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Renivaldo Nascimento, e Dr. Luiz Fernando, (presidente Rodrigo Arruda e Sá não votou). Foi apreciado o Processo n.º 18234/2024 – Projeto de Lei que dispõe sobre o direito de mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal a um leito ou ala separada nas unidades de saúde no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Dilemário Alencar, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, e Dr. Luiz Fernando, (presidente Rodrigo Arruda e Sá não votou). Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 23087/2023 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de sistema de emergência em banheiros públicos e de uso coletivo para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador dr. Luiz Fernando. Em seguida, foram apresentadas as proposições dos edis, a saber: Maysa Leão, Indicações n.ºs 20936 a 20939, 20942; Michelly Alencar, Indicações n.ºs 20907 a 20911, 20913 a 20930; Rauf Macedo, Indicações n.ºs 20944 e 20946; Renivaldo Nascimento, Indicações n.ºs 20807 a 20814; Dr. Luiz Fernando, Moções de Aplausos n.º 20945. Postas em votação eletrônica, resultaram na aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Michelly Alencar, e Dilemário Alencar, em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Fellipe Corrêa, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Marcus Brito Jr., Renivaldo Nascimento, e Dr. Luiz Fernando, (presidente Rodrigo Arruda e Sá não votou). Na sequência, às 10h59, após recitar o versículo bíblico de João 15:14, o sr. presidente – vereador Rodrigo Arruda e Sá declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 21/11/2024, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO TSUGUMITI FUKUHARA
Data: 19/11/2024 15:37:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.